



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 73 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Constitui a Comissão de Relações Institucionais.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Relações Institucionais, presidida pela Advogada **WANDRESSA PEREIRA AMARO**, inscrita na OAB-ES sob o nº 32.321.

Art. 2º - Nomear os advogados **ANDRE FEITOSA TEDESCO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 20.481, como Vice-Presidente, **GESSICA COSTA RABBI**, inscrita na OAB/ES sob o nº 28.106, como Secretária Geral, **ALEXANDRE MOREIRA CAMPOS MENDES**, inscrito na OAB/ES sob o nº 12.102, como Secretário Geral Adjunto; como membros os advogados **CAROLINA DE CAMARGOS PEREIRA BARCELLOS**, inscrita na OAB/ES sob o nº 31.484, **GUSTAVO BRUNO CARVALHO MOREIRA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 29.671, **JULIANA DAROS DIAS**, inscrita na OAB/ES sob o nº 24.044, na Comissão de Relações Institucionais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'J. C. Rizk Filho'.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES